



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2.274 DE 04 DE MAIO DE 2020

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 386.153,54 (Trezentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para suplementar as seguinte dotações do orçamento vigente:

Dotação		Excesso de Arrecadação	
10.301.9007.2035	Manutenção Serviços Atenção Básica		Recurso: 2.300
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	27.000,00
10.301.9007.2035	Manutenção Serviços Atenção Básica		Recurso: 2.300
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	32.000,00
10.301.9007.2035	Manutenção Serviços Atenção Básica		Recurso: 5.300
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	100.000,00
TOTAL:.....		R\$	159.000,00

Dotação		Anulações Parciais	
04.122.9004.2004	Manutenção Serviços Administrativos		Recurso: 1.110
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	R\$	50.000,00
10.301.9007.2035	Manutenção Serviços Atenção Básica		Recurso: 1.310
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	39.200,00
10.301.9007.2035	Manutenção Serviços Atenção Básica		Recurso: 2.300
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	25.000,00
04.124.9005.2005	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças		Recurso: 1.110
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	85.953,54
15.452.9006.2006	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		Recurso: 1.470
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	27.000,00
TOTAL:.....		R\$	227.153,54

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação no valor de R\$ 159.000,00, sendo R\$ 59.000,00 com recursos estaduais, e R\$ 100.000,00 com recursos federais, e com anulações parciais das seguintes dotações:

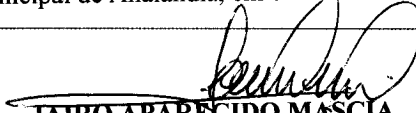
23.695.9021.1066	Centro de Convivência		Recurso: 2.100
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	161.200,00
15.451.9024.1048	Reforma do Centro de Lazer Antônio Schalch		Recurso: 2.100
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	65.953,54
TOTAL:.....		R\$	227.153,54

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Prefeitura Municipal de Analândia, em 04 de Maio de 2.020.


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 04 de Maio de 2.020.


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL